

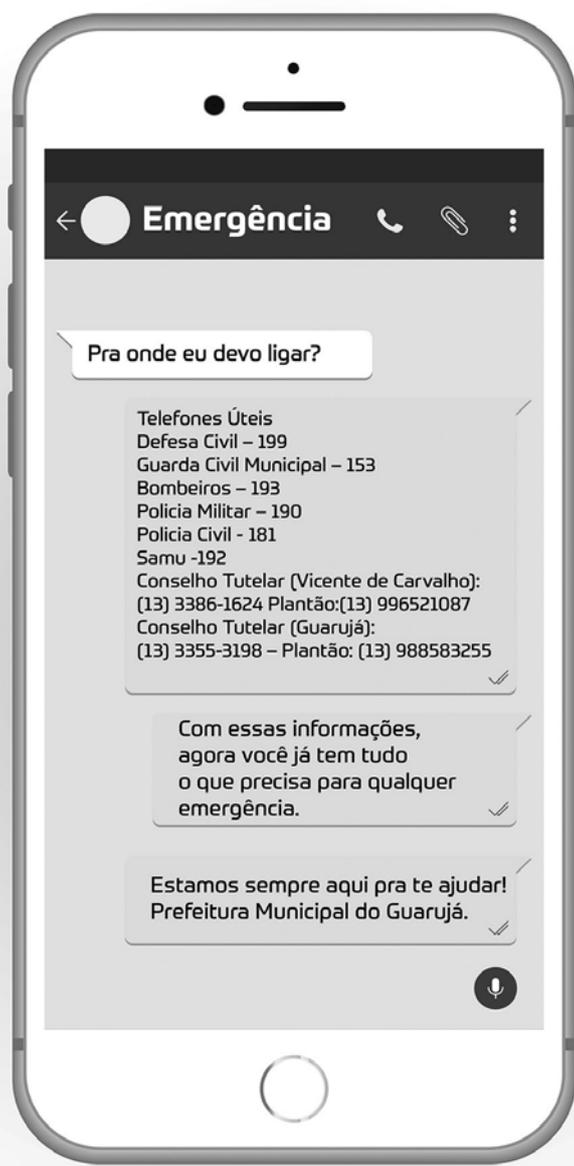
ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarujá, nos autos do **Processo n° 032/2019**, visando a aquisição de condicionadores de ar, split cassete, 60.000BTU's – Tecnologia Convencional, Ciclo Frio, Gás refrigerante R-4010A, Trifásico, 220V, 60Hz, Classificação energética A, quando da análise da documentação constante nos envelopes "A – Proposta Comercial" e "B – Documentação" declarou **vencedora** a empresa **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, adjudicando-a o objeto do presente certame, por ter ofertado a melhor proposta com o valor total de **R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)**, e por cumprir com todas as exigências do Edital. Desta forma, como não houve manifestação, imediata e motivada, dos licitantes quanto à intenção de recorrer da decisão deste pregoeiro, os autos serão remetidos ao Presidente deste Legislativo para homologação. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados apenas no Diário Oficial do Município de Guarujá.

Guarujá, em 10 de Julho 2019.
Clayton Pessoa de Melo Lourenço
Pregoeiro



Eu curto o
Diário Oficial
todo dia



fb.com/prefeitura.guaruja

IMPORTANTE!

Os benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade deixarão de ser de responsabilidade da Guarujá Previdência a partir de setembro.

Por conta da diferença na forma de cálculo das folhas de pagamento da autarquia e da administração municipal, os servidores que estiverem afastados durante a transição (em 05/09) podem sentir uma diferença em seus vencimentos de setembro, uma vez que receberão proporcionalmente tanto da Prefeitura quanto da autarquia. Os pagamentos serão normalizados em outubro.